



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.081 – Sexta-feira, 04 de novembro de 2022**



053/2022	22/08/2022	Antônio Lourenço dos Santos	039.***.***-97	Causar intervenção de qualquer natureza que resulte degradação ou dano ambiental
054/2022	23/08/2022	Helvécio de Almeida de Araújo	948.***.***-87	Causar intervenção de qualquer natureza que resulte degradação ou dano ambiental
055/2022	25/08/2022	Luiz Alberto Gravina	234.***.***-00	Causar intervenção de qualquer natureza que resulte degradação ou dano ambiental
057/2022	02/09/2022	Maria da Penha Doris Santos	234.***.***-68	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 04 de outubro de 2022.

**TÚLIO CÉSAR DE LUCCA PEREIRA**

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

*\*Esta publicação substitui a veiculada em 14/10/2022.*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ARQUIVADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público o ARQUIVAMENTO do processo administrativo do requerente abaixo identificado:

1 - 3X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 10.55.165/0001-44. Atividade: Intervenção em área de preservação permanente. Protocolo Nº 2021IA000031. Motivo: Inexistência de instrução básica do processo.

Ubá, de 28 de outubro de 2022

**RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## **RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS ARQUIVADOS PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo ARQUIVAMENTO:

1 - 3X Empreendimentos Imobiliários Ltda. Atividade: Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares/estação de tratamento de esgoto. Ubá/MG – PA/ Nº 2021LA000077. Motivo: Insuficiência de estudos e informações.

Ubá, de 28 de outubro de 2022

**RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 2.081 – Sexta-feira, 04 de novembro de 2022**



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que os requerentes abaixo devidamente identificados, solicitaram a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - MATEUS COSTA SCHETTINO - CPF: \*\*\*\*\*. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº2022IA000030.

2 - VICTOR LUIZ SOARES BIANCHI - CPF: \*\*\*\*\*. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº2022IA000031.

Ubá, 04 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

#### Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 051/SMS/2022

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Rosana Claudia Ribeiro.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 09/10/2022, e alterar a dotação orçamentária do contrato que passa a ser: 02 07 01 10 301 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 09/10/2022

#### Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 056/SMS/2022

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Joana D'arque Soares Pereira.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 20/10/2022, e alterar a dotação orçamentária do contrato que passa a ser: 02 07 01 10 301 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 20/10/2022

#### Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 057/SMS/2022

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Eliane Martins Pacheco.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 24/10/2022, e alterar a dotação orçamentária do contrato que passa a ser: 02 07 01 10 301 0022 2.081 319004 F-706.

Data da assinatura: 24/10/2022

#### Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 060/SMS/2022

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Monica Aparecida da Silva Vieira.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 26/10/2022, e alterar a dotação orçamentária do contrato que passa a ser: 02 07 01 10 301 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 26/10/2022

#### Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 061/SMS/2022

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Thais Dias de Oliveira.

Objeto do contrato: prestação de serviços temporários de Farmacêutica.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a partir de 26/10/2022, e alterar a dotação orçamentária do contrato que passa a ser: 02 07 01 10 301 0022 2.075 319004 F-654.

Data da assinatura: 26/10/2022

